Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.313, DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ARNO NICOLINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ARNO NICOLINI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande I, entre as quadras 12, 3 e 11, 4, iniciando no limite Norte do Lote Rural nº 58 da Linha 3 Secção Paiol Grande até o limite Sul do Lote Rural nº 62, da Linha 3 Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA ARNO NICOLINI – VEREADOR".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 DE OUTUBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração